SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CONSELHO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 157/1994

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, de acordo com o parecer das comissões técnicas que o integram e o voto do plenário, em 23 de março de 1994, aprova a seguinte resolução:

(...)

IV - REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DO CETIQT.

Aprova a reformulação do artigo 9º do Estatuto do CETIQT, para que o Conselho Técnico-Administrativo daquele Centro possa contar com um representante do empresariado da Indústria Têxtil e do Estado de São Paulo em sua composição.